



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 27 DE MAIO DE 2021.
Câmara de Vereadores

*“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.*

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Estabelecer PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Vereadores no dia **04 de junho de 2021** (sexta-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES -
Victor Graeff, em 27 de maio de 2021.**

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário